

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 034/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 27 de julho de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/202.427/15	Promoção extraordinária <i>post mortem</i>	Luis Fernando dos Santos Rocha (P.Criminal 1ª CI)	Comissão: Dr. Adriano Garcia Geraldo, Dra. Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	fls. 80/85

DECISÃO: por unanimidade, INDEFERIDA a promoção extraordinária *post mortem*, conforme o relatório e voto.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS